CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉Av. Cel.Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000
☎ 51 36371485 💻 camara@camarafeliz.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº. 145/2019
Parecer nº. 129/2019
Relator: Vereador Junior Freiberger

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

"Autoriza a inclusão de ação no Anexo de Metas Prioritárias da LDO e LOA de 2020, e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200,00 (duzentos reais)."

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer.

Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **16 de dezembro de 2019**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Junior Freiberger e Jorge Zimmer.

Sala da Comissão, 16 de dezembro de 2019.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

A FAVOR: Leonardo Mayrer
Jorge Zimmer